



EDITAL 05/2026 - DARQ/CCSH
SELEÇÃO DE MONITOR DE DISCIPLINA

O Departamento de Arquivologia da UFSM torna público o presente edital para seleção de monitores para a disciplina abaixo:

Disciplina	Docente Responsável	Vagas
ARQV0022 – Reprodução de Documentos	Carla Mara da Silva Sila	01

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período	E-mail de Inscrição
Lançamento da chamada pública	21/09/2026	silva.carla@ufsm.br
Período de Inscrições	21/09/2026 até as 11h00min de 22/09/2026	
Período de Seleção	23/09/2026 - tarde	
Divulgação Resultado Final	A partir de 24/09/2026	
Início das Atividades do Monitor	A partir de 01/10/2026	

2. SOBRE A BOLSA

- 2.1 Carga horária semanal: 16 horas;
- 2.2 Tempo de duração: segundo semestre letivo de 2026;
- 2.3 Valor da bolsa: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais;
- 2.3.1 Em caso de reajuste no valor da bolsa por parte da PRAE, durante a validade do presente Edital, o valor da bolsa será reajustado automaticamente.

3. DAS VAGAS

- 3.1 A vaga se distribui conforme quadro do caput;

4. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 4.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM;
- 4.2 Ter disponibilidade de horários conforme as necessidades da disciplina;
- 4.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;
- 4.4 Já ter cursado e ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina pretendida (o mesmo código e nome da disciplina deve constar no Histórico Escolar) ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores e/ou de outros cursos.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR(A)



- 5.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 5.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;
- 5.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem;
- 5.4 Auxiliar os professores presencialmente durante o horário de aula da disciplina.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE através de solicitação por e-mail (endereço eletrônico presente no CRONOGRAMA);
- 6.2 As inscrições iniciam em **21/09 e encerram as 11h00min do dia 22/09/2026;**
- 6.3 Os alunos que desejarem alterar sua inscrição devem acessar o formulário e preenche-lo novamente, isso substituirá o formulário anterior;
- 6.4 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas;
- 6.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- 7.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido – Formulário on-line;
- 7.2 Histórico Escolar Simplificado da UFSM atualizado, com coeficiente de desempenho acadêmico (Gerar no Portal do Aluno da UFSM), para comprovação do item 4.4, anexo obrigatório ao formulário on-line;
- 7.3 Não será aceito o envio dos documentos fora do sistema do formulário on-line.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA:

- 8.1 Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo:
 - a) Disponibilidade de Horários;
 - b) Maior nota de aprovação na disciplina;
 - c) Maior MGA;
 - d) Possuir BSE.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para computo de horas e emissão de certificado;
 - 9.1.1 Havendo alterações e/ou indisponibilidade de cadastro no Projeto, os certificados serão emitidos pelo Departamento e/ou Secretaria Integrada de Departamentos;
- 9.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;
- 9.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA



- 9.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;
- 9.3.2 por solicitação do próprio bolsista;
- 9.3.3 por corte de recursos financeiros.
- 9.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;
- 9.5 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;
- 9.6 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);
- 9.7 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM;
- 9.8 Esse edital tem validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Maria, 18 de setembro de 2026.

ROSANI BEATRIZ PIVETTA DA SILVA
Chefe do Depto. de Arquivologia

NUP: 23081.126048/2026-37

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	EDITAL_MONITORIA_DARQ_05_2026.pdf

Assinaturas

18/09/2026 15:09:19

ROSANI BEATRIZ PIVETTA DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA - DARQ

Código Verificador: 7904745

Código CRC: 3ddf118a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

